



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 86/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 22 de Março 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 23/2022, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Lar Comunitário das Operárias de São José, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1012/2023
Data: 23/03/2023 - Horário: 09:57
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.23 /2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO (agente público), neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ, com sede na Rua São José, 43, centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.588.867/0001-42, neste ato representado por sua presidente Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00, doravante denominado OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 12012/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

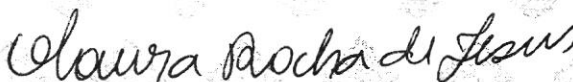
Objetiva o presente Termo Aditivo a readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas da parceria em questão, visando a remoção das atividades relacionadas à orientação nutricional e substituindo pela oficina de costura avançada, passando assim de 4h semanais para 6 h semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento nº 10/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, em conformidade com a legislação vigente.

Firma-se o presente pelos representantes do Município em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 15 março de 2023

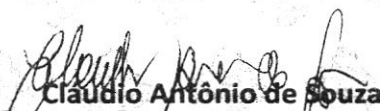

Olaura Rocha de Jesus

Presidente do Lar Comunitário das Operárias de São José


Libertad Lamarque Guerra Souza

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Thomaz Lázaro Alvarosa
Procurador Geral do Município
Matrícula 00144160
OAB/MG 124.342

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade deve descrever todos os itens a serem adquiridos/serviços a serem executados de forma pormenorizada. O responsável pelo órgão/entidade (presidente) deverá assinar todas as folhas. Todos os campos têm que ser preenchidos de forma detalhada, visando ao completo entendimento do projeto. (Pode ser usada a quantidade necessária de linhas)

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antonio de Souza	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Lar Comunitário das Operárias de São José		CNPJ: 22.588.867.0001.42	
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36415000	TELEFONE: 9 91941369
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas MG
NOME DO RESPONSÁVEL: Olaura Rocha de Jesus		CI:MG 1 789 644	CPF: 12421782600
ENDEREÇO: Rua Bento Alves,244			
CARGO: Presidente	TELEFONE: 9 91941369	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: larcomunitariosaojose@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

RESUMO:

Entidade sem fins lucrativos, fundada em 07 de abril de 1987, destinada a desenvolver programas de caráter filantrópico e beneficente de natureza educacional, cultural e assistencial tais como amparo e proteção a velhice, adolescência e infância.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: ARTE NO LAR	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
--	--

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Formar oficinas e proporcionar espaços de convivência para as senhoras participantes da entidade, desenvolvendo as relações de sociabilidade e afetividade, que contribuem para a promoção comunitária e o fortalecimento de vínculos entre os participantes. O projeto contará com um repasse de 70.000,00 (setenta mil reais) para viabilizar a execução de oficinas de canto livre, bordado, tricô, costura avançado palestras com nutricionista e acompanhamento de nosso público com uma assistente social, compra de materiais para escritório, despesas da entidade, obra para recuperação do beiral do telhado na sede da entidade.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

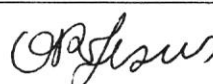
As aulas serão ministradas de forma presencial na sede do Lar Comunitário a rua São José, 43 Centro

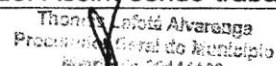
7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Lar Comunitário parte da concepção de que a família é o alicerce da sociedade. Assim sendo trabalhamos


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144369




Thonny Afonso Alverenga
Presidente Geral do Município
Matr. 20144180
CABLING 124.342

no contexto de vulnerabilidade social, de modo a:

- fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

-cuidado e amparo a velhice

Serão realizadas atividades de convivência comunitária e desenvolvimento de relações de afetividade através de oficinas valorizando a convivência comunitária pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Ciente de que a pandemia causou diversos problemas sociais compreendemos a importância da socialização através de nossa entidade. A pandemia que vem deixando um futuro sombrio afastando-os da possibilidade do exercício pleno da cidadania, para estruturação da vida com mais dignidade.

Assim, conhecer e valorizar este conjunto de aspectos é condição para materializar a proteção socioassistencial para a comunidade.

Nesse sentido, justifica-se a execução deste, de forma a proporcionar um espaço democrático de trocas de experiências e saberes, que só são possíveis através da reunião de pessoas com ciclos de vidas parecidos, influenciadas culturalmente pelas mesmas coisas

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Frequentadores do Lar comunitário das Operárias de São José e população de Congonhas em geral.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto).
Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

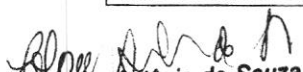
As oficinas serão realizadas presencialmente na sede da entidade. Sendo apenas a oficina de corte de cabelo, escova e penteado á rua Bento Alves, 244 Fonte dos Moinhos Congonhas MG

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE (S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Aulas de tricô	Aprender a fazer pequenas peças como cachecol, meias de lã, roupas de bebê	Estimular a convivência familiar, troca de vivência e experiência adquirida e resgate do artesanato local
Aula de canto	Exercícios de técnica vocal, e socialização através da música, com músicas e repertório selecionado pelo público alvo	Desenvolvimento da concentração, combate ao estresse e à ansiedade, participação em grupo.
Curso de corte de cabelo, escova e penteado	Aprendizado das técnicas para corte, escova e penteado	Formar profissionais para atuar no mercado de trabalho
Oficina de Dança	Aulas de dança tendo como foco o trabalho de lateralidade, coordenação, ritmo e socialização	Sede do Lar comunitário
Assistente social	Acompanhamento das idosas afastadas e assistência social as mais carentes	Melhoria no estado emocional de nossas participantes
Costura avançado	Curso para produção de roupas	Formar profissionais para atuar como costureiras
Oficina de saúde das unhas	Higienização das unhas, corte, embelezamento das unhas, estética	Conscientização e cuidado e prevenção de doenças que afetam as unhas

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO CLT/CONTRATO/MEI	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
Oswaldiana da Silva Felício	oficineiro	Tricô	Contrato	2h
Andrea Aguiar Martins Silva	oficineiro	Licenciada em música	Contrato	3h
Alessandra Rocha de Oliveira	oficineiro	Cabeleireira	Contrato	4h
Cristiana C. Inacio Ribeiro	assistente social	assistente social	Contrato	2h
Maria Leticia Romero de Andrade	costureira	costureira	MEI	6h


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399



Thales Lefevre Alverenga
Procurador Geral do Município
Matricula 20144186
OAB/MG 124.242

Angela Rezende	Professora de dança	Professora de dança	Contrato	2h
Liene de Fátima Saião	oficineira	podóloga	Contrato	2h

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos e metas	Meios de verificação	Tipo de Meta
Relatórios e fotos, bem como divulgação através das mídias sociais da entidade	Fotos e relatórios	Quantitativa
Manutenção de vínculos familiares, conforto atividades realizadas em conjunto, buscando o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	Relatórios e fotos	Quantitativa e qualitativa

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META - ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

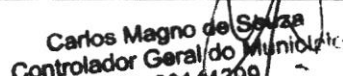
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUAN T.	INÍCIO	TÉRMINO	
1		1- Tricô	Horas trabalhadas	80	dezembro/22	novembro/23	5.000,00
		2-Curso corte de cabelo, escova e penteado		160	dezembro/22	novembro/23	12.000,00
		3-Regencia coral		120	dezembro/22	novembro/23	9.000,00
		4-Assistente social		80	dezembro/22	novembro/23	9.000,00
		5-Corte e costura avançado		160	dezembro/22	novembro/23	20.000,00
		6- Dança		80	dezembro/22	novembro/23	5.000,00
		7-Oficina de Saúde das unhas		80	dezembro/22	novembro/23	6.000,00
	2	Serviço de terceiros (PF E PJ)	Beneficiários		Sob demanda	Sob demanda	4.000,00
		TOTAL DO PROJETO					70.000,00

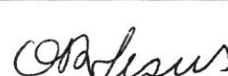
1. PESSOAL E ENCARGOS

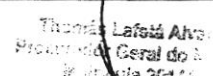
PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAP A FASE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT.	SALÁRIO LÍQUIDO	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR ANUAL LÍQUIDO
	1.1	Cargo: instrutor Tricô	contrato	10	500,00	500,00	5.000,00
	1.2	Cargo: instrutor corte de cabelo, escova e penteado	contrato	10	1200,00	1.200,00	12.000,00
	1.3	Cargo: regência coral	contrato	10	900,00	900,00	9.000,00
	1.4	Cargo: Assistente social	contrato	10	900,00	900,00	9.000,00
	1.5	Cargo: instrutor costura avançado	MEI	10	2.000,00	2.000,00	20.000,00
	1.7	Cargo: Professor de dança	contrato	80h	500,00	500,00	5.000,00
	1.8	Cargo: podóloga (oficina de saúde das unhas)	contrato	120h	600,00	600,00	6.000,00
					Subtotal	6.600,00	66.000,00


Gláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399




Theodoris Lafusa Alves
Procurador Geral do Município
Mat. 20144399
CAB/MS 124.2

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT. mensal	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5.1	Despesa para deslocamento dos oficineiros, podendo ser realizada através de vale transporte ou ordem de abastecimento para aqueles que possuem veículo próprio, mediante apresentação de cupom fiscal.	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	4.000,00
		SUBTOTAL				4.000,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 322; Órgão:13; Unidade:01; Função: 08; Subfunção:122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 - Apoio a entidades - SEDAS - Emenda Impositiva; 3.3.50.41 Contribuições; Fonte: 00.

VALOR INVESTIMENTO 70.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ/2022
						70.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

17 - DECLARAÇÃO DA OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 15 de março de 2023.

OSC:

Olaura Rocha de Jesus

Olaura Rocha de Jesus
Presidente da entidade

18-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (X) Previsão legal *Lei 13.019/2014*
b) (X) Previsão orçamentária *FL 90*
c) (X) Recursos financeiros *FL 89*
d) (X) Compatibilidade com a LDO *FL 89*
e) (X) Compatibilidade com o PPA *FL 89*
Congonhas, *16/03/2023*

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

[Assinatura]
Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

19 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, 15 de março de 2023

[Assinatura]
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Thomás Lúcia Alvarenga
Procurador Geral do Município
Matrícula: 2145160
OAB/MG 124.342

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Março de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3151

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 014 / 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS – CARTA CONVITE Nº PMC / 001 / 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de radiofusão de sons e imagens para executar assessoria e consultoria técnica profissional, com objetivo de efetuar a migração dos canais de retransmissão de televisão aberta autorizados para o município, com tecnologia digital, bem como a escolha do melhor ponto para a instalação das retransmissoras. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações convoca os interessados, para a sessão pública de abertura do envelope de proposta, designada para o dia 28 de março de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 – Centro, em Congonhas/MG. Acaso ocorra a impetração de recurso quanto à fase de habilitação, abrir-se-á o consequente prazo de contrarrazões, ficando sem efeito o presente aviso. Congonhas, 20 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO 014 / 2023 – ABERTURA DE PROPOSTAS – CARTA CONVITE Nº PMC / 001 / 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de radiofusão de sons e imagens para executar assessoria e consultoria técnica profissional, com objetivo de efetuar a migração dos canais de retransmissão de televisão aberta autorizados para o município, com tecnologia digital, bem como a escolha do melhor ponto para a instalação das retransmissoras. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações convoca os interessados, para a sessão pública de abertura do envelope de proposta, designada para o dia 28 de março de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, situada na Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 – Centro, em Congonhas/MG. Acaso ocorra a impetração de recurso quanto à fase de habilitação, abrir-se-á o consequente prazo de contrarrazões, ficando sem efeito o presente aviso. Congonhas, 20 de março de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, inscrito no CNPJ nº. 11.938.399/0001-72, com sede na BR 265, nº 1501, bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP: 36.202-630, representado por seu Presidente, Nilzio Barbosa, portador do CPF nº 116.006.166-15. Objeto: Complementação da concessão de contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul. Dotação Orçamentária: órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 302; Programa: 0055; Atividade: 0.049 – Apoio Consórcio Intermunicipal – CISRU; 3.1.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 731); 3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 732); 4.4.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 733); fonte: 1500. Valor: R\$ 129.245,76 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Nilzio Barbosa – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 099579616-59, e do outro lado, o Lar Comunitário das Operárias de São José, inscrito no CNPJ nº. 22.588.867/0001-42, com sede na Rua São José, 43, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Olaura Rocha de Jesus, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.789.644 – SSP/MG, CPF: 124.217.826-00. Objeto: Readequação do plano de trabalho, permanecendo inalterado o valor global e as demais cláusulas da parceria em questão, visando a remoção das atividades relacionadas à orientação nutricional e substituição pela oficina de costura avançada, passando assim de 4h para 6h semanais. Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Olaura Rocha de Jesus – Presidente do Lar das Operárias de São José.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/04/2023 – PRC 5/2023

Aquisição e instalação de cortinas do tipo persianas rolô, toldos e filmes de controle solar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Casa do Professor e almoxarifado da merenda escolar. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão